



Prefeitura da Ilha de
Itamaracá
Pernambuco/Brasil
O paraíso é aqui.

PORTARIA GP 163/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 33 inciso III e 37- A, da Lei Municipal nº 1.246, de 19 de junho de 2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município da Ilha de Itamaracá.

R E S O L V E:

- 1 – Designar o Sr. **GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG Nº 5.682.546 SSP-PE, e do CPF Nº 029.501.604-33, Secretário de Administração, para responder interinamente como Diretor Financeiro e Contábil do Regime Próprio de Previdência do Município da Ilha de Itamaracá.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 17 de outubro de 2016.

PAULO BATISTA ANDRADE

= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. - João Pessoa Guerra, 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá- PE- CEP 53900-000

Fones: 81 98167 6782 - CNPJ: 09.680.315/0001-00

Sec.adm.itamaraca@hotmail.com